



## PORTARIA

Nº 1/2024

SEROPÉDICA/RJ, 04 de janeiro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando os autos do Proc. 00391.1.1-2023;

Considerando o Edital do Concurso Público nº 01 de 2023;

Considerando a Portaria nº 138/2023 que homologou o resultado final do referido Concurso Público;

Considerando o que dispõe o inciso I, art. 11 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Seropédica;

Considerando o que dispõe o art. 61 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em Concurso Público DIOGO FELIPE DA SILVA MESQUITA, inscrição nº 0002281, para o Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, no Cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA DE SISTEMAS, símbolo PE-1.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 dias contados da data de publicação deste ato de provimento, prorrogado por igual período a requerimento do interessado, na forma do § 1º, art. 16 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Seropédica.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,  
CPF: 142.75\*.\*\*7-\*0 em **04/01/2024 15:10:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**1530.6H10.7482.2742.1385**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **261.821** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 1/2024**.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27\*.\*\*7-\*3, em **04/01/2024 14:59:23**, contendo 214 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14H7.4759.223W.7264.7728

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>



**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Seropédica comunica a suspensão via "SINE DIE" da Chamada Pública 006/2023- PROCESSO Nº 7844/2023, em função da necessidade de adequação do instrumento convocatório. Seropédica, 04 de janeiro de 2024.  
Comissão Permanente de Licitação.

BRENDA RAFAELA O. DA SILVA  
PRESIDENTE-CPL  
MAT. 18137

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)****ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 1/2024. PROC. 00391.1.1-2023.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando os autos do Proc. 00391.1.1-2023;

Considerando o Edital do Concurso Público nº 01 de 2023;

Considerando a Portaria nº 138/2023 que homologou o resultado final do referido Concurso Público;

Considerando o que dispõe o inciso I, art. 11 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Seropédica;

Considerando o que dispõe o art. 61 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em Concurso Público DIOGO FELIPE DA SILVA MESQUITA, inscrição nº 0002281, para o Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, no Cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA DE SISTEMAS, símbolo PE-1.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 dias contados da data de publicação deste ato de provimento, prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, na forma do § 1º, art. 16 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Seropédica.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**ATOS DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA****ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA**

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os membros Tiago Peixoto da Silva (Presidente), Sandra Cristina Mendes Silva (Vice-Presidente) e Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, para tratarem da seguinte pauta: 1) Levantamento de Denúncias; 2) Elaboração do Relatório mensal; 3) Elaboração da Minuta do Código de Ética; 4) Informes; 5) Assuntos Gerais. O Presidente fez a abertura da reunião informando que não houve denúncias no referido mês. Os membros realizam o relatório mensal. O relatório é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os membros aprovam por unanimidade o relatório mensal de dezembro. O Presidente a proposta de elaboração da minuta do código de ética. A membro Larissa informa a importância de fazer alterações nos artigos 21 e 22 do código. A Vice-Presidente Sandra pede alteração no art. 11. As propostas são colocadas em discussão. Não havendo quem queira discutir são colocadas em votação. A minuta do Código de ética é provada por unanimidade e será encaminhada aos órgãos colegiados. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às treze horas e cinquenta minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

TIAGO PEIXOTO DA SILVA  
SANDRA CRISTINA MENDES SILVA  
LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

## Informações do Documento

ID do Documento: **262.4DD** - Tipo de Documento: **PUBLICAÇÃO DE PORTARIA EM BOLETIM OFICIAL**

Juntado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27\*.\*\*7-\*3 , em **05/01/2024 - 10:16:42**

Código de Autenticidade deste Documento: 1062.3X16.1422.E736.5021

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

